



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0349/16

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA
7ª COMISSÃO DE ADM., SEG. REL. DO TRABALHO, ASSUNTOS
MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

Processo n° - 0001197/16

Relator: Deputado Sérgio Toledo

Através da Mensagem nº. 26/16 chega a esta Comissão para receber parecer, o Projeto de Lei nº 259/16, que “Altera o item 4.2.1.2 da alínea a do inciso V do art. 37 da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015”.

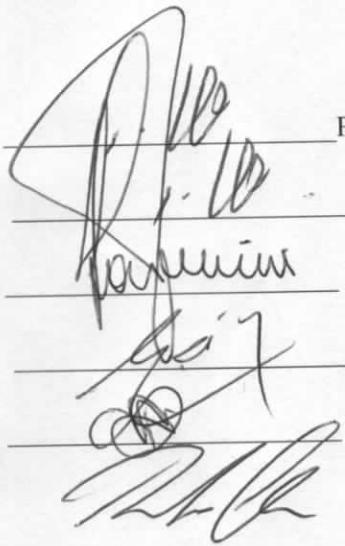
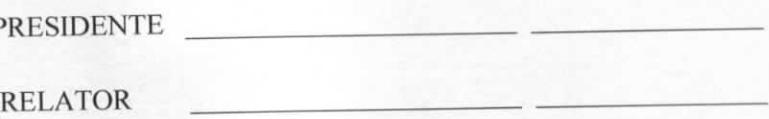
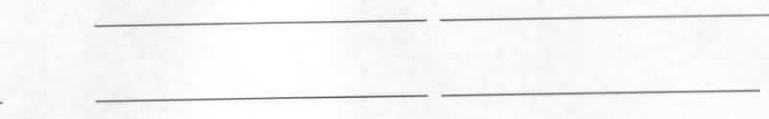
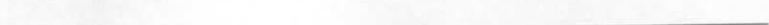
Trata-se de proposição que tem por finalidade alterar a denominação da Organização Policial Militar de Radiopatrulha (Batalhão de Radiopatrulha) para prestar justa homenagem ao Capitão Rodrigo Moreira Rodrigues, falecido no dia 09 de abril do ano em curso, quando em plena execução do serviço de Oficial de Operações no referido Batalhão.

Desta forma, reconhece, valoriza e enaltece o servidor militar, que por mais de treze anos devotou a vida, de maneira incansável, à segurança pública, exercendo suas atribuições com justiça, dignidade, dedicação, denodo, responsabilidade e espírito público, contribuindo, inestimavelmente, com o Estado e com a Corporação Policial Militar na precípua missão de proteger à sociedade alagoana.

Considerando que a proposição encontra respaldo constitucional e que, do ponto de vista técnico nada havendo que a inviabilize, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de agosto de 2016.

 PRESIDENTE _____
 RELATOR _____
 _____
 _____